



Decreto Nº 48 - de 12 de Dezembro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 25.000,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 660, 19 de Novembro de 2014

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.017.1.0001 - 4.4.90.52	Aquisição De Equipamentos Para O Legislativo	----- R\$	19.200,00
1.01.01.01.031.017.2.0001 - 3.3.90.14	Manutenção Das Atividades Do Vereador	----- R\$	4.500,00
1.01.01.01.031.017.2.0003 - 3.3.90.31	Homenagens, Recepções E Festividades	----- R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	25.000,00
Total Geral		----- R\$	25.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.017.2.0001 - 3.3.90.93	Manutenção Das Atividades Do Vereador	----- R\$	740,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.1.90.04	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	200,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.1.90.11	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	9.400,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.1.90.13	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	2.200,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.1.90.16	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	950,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.14	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	1.000,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.30	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	4.000,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.36	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	1.600,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.39	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	1.500,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.47	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	1.100,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.92	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	610,00
1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.93	Manutenção Das Atividades Legislativas	----- R\$	500,00
1.01.01.01.031.017.2.0003 - 3.3.90.36	Homenagens, Recepções E Festividades	----- R\$	900,00
1.01.01.01.031.017.2.0003 - 3.3.90.39	Homenagens, Recepções E Festividades	----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 01		----- R\$	25.000,00
Total Geral		----- R\$	25.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goiânia, 12 de Dezembro de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita